



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1795 / 2021 Ordinário Data: 09/03/2021 Página 1 / 1

Credor: 106913 WIVERTON APARECIDO DOS SANTOS

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 093.986.799-06

R.G.:

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO

Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Reduzido: 314

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETO

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 1829

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
200.000,00

Saldo Anterior
165.390,00

Valor
200,00

Saldo Atual
165.190,00

HISTÓRICO: REFERENTE AUXILIO FINANCEIRO.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	AUXILIO FINANCEIRO	200,00	200,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

200,00

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Wiverton Aparecido dos Santos
Credor: WIVERTON APARECIDO DOS SANTOS
C.P.F.: 093.986.799-06

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Prefeitura Municipal
de Marialva
Marialva, de de
15 MAR. 2021
ELTON JONES GAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIALVA-PARANÁ
FONE:3232-1072 / 3232-2580

SOLICITAÇÃO DE AUXILIO

VALOR: 200,00

AUXILIO SOLICITADO: AUXILIO ALUGUEL

TELEFONE: 991823520

NOME: WIVERTON APARECIDO DOS SANTOS

IDADE: 26

CPF: 093.986.799-06

RG: 13.110.76-5

BANCO:

AGENCIA:

CONTA:

CONJUGÊ:

ENDEREÇO: VALDIR BORNIA

CONJ. II

DADOS FAMILIARES

FILHOS: X IDADES: X

NA FAMÍLIA, QUEM TRABALHA: X

REGISTRADO EM CARTEIRA: X

RENDA FAMILIAR: R\$: X

OUTRA RENDA: X

BOLSA FAMÍLIA: X

DESPESAS

ALUGUEL: X FINANCIAMENTO: X

ENERGIA: X GÁS: X

ÁGUA: X MEDICAMENTOS: X

TELEFONE: X ALIMENTAÇÃO: X

PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL

FAVORÁVEL A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL EM ANEXO

EMPENHO FEITO EM NOME DO ESPOSO POIS SUA ESPOSA ESTA EM UMA GRAVIDEZ DE RISCO

MARIALVA,

terça-feira, 9 de março de 2021

Wiverton Aparecido dos Santos

ASSINATURA - SOLICITANTE

SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento de um lado como:

LOCADORA: MARIA APARECIDA FERREIRA, brasileira, residente e domiciliada em Marialva Estado do Paraná. Rua Giuseppe Gandolfi - 480, Conj. Hab. Kenji Watanabe, CEP: 86990.000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: **14.120.357-6**.

E de outro lado como:

LOCATÁRIO: SUELLEN TAYNARA TAKANO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: **13.244.751-9 /PR** e inscrita no CPF sob nº **096.666.689-55**

O qual tem justo se contratado o seguinte, que mutuamente, outorgam e aceita, a saber: o objeto do presente contrato é **uma casa de, alvenaria, localizada em Marialva-Pr. Rua Valdir Bornia, 405 – Fundos, Conjunto João Olímpio da Rocha. CEP: 86990.000,**

1º) O presente contrato terá vigência de 1 ano iniciando em **13 de fevereiro de 2021 até o dia 13 de fevereiro de 2022**, data em que o mesmo será renovado, desde que haja concordância e interesse entre as partes. **O vencimento do aluguel dar-se-á do dia 13 (Treze) de cada mês.**

2º) **O aluguel mensal será na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** Sendo que este será reajustado conforme os índices legais de reajuste de aluguel. Em caso de atraso nos pagamentos o aluguel sofrerá correção de 0,33% ao dia e mais juros de R\$- 1 % ao mês no valor de um aluguel na época de rescisão.

3º) As despesas de energia elétrica, água, telefone, será de responsabilidade do Locatário.

4º) O Locatário, salvo, as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza em perfeito estado de conservação.

5º) Não é permitida a transferência deste contrato, nem sublocação, cessão ou empréstimo total ou parcial do imóvel, sem prévio consentimento por escrito da Locadora. O imóvel, objeto desta locação, destina-se exclusivamente o uso Residencial, não podendo ser mudada sua destinação, sem o consentimento expresso da Locadora.

6º) A Locatária desde já, faculta o Locador ou seu representante, examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente, tendo que ser devolvida da mesma forma que foi vistoriada e recebida.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.110.776-5

POLEGAR DIREITO

Wiverton Aparecido dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.110.776-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/04/2017

NOME: WIVERTON APARECIDO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
SUELI APARECIDA PRESTES

NATURALIDADE: JURUAIA/MG DATA DE NASCIMENTO: 20/12/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=MUZANBINHO/MG, JURUAIA
C.NASC=4387, LIVRO=45A, FOLHA=34

CPF: 093.986.799-06

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Telefone: (44) 3232-2580

Unidade do atendimento: CRAS

Requisição: 5811

NIS:

Pessoa: 29234 - SUELLEN TAYNARA TACANO

Logradouro: VALDIR BORNIA

Bairro ou Distrito: CONJUNTO II

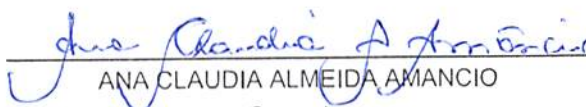
Autorização de benefício - Autorização

Benefício	Autorização	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8 - AUXILIO ALUGUEL	09/03/2021	1,00	76,06	76,06
Valor Total:				76,06



SUELLEN TAYNARA TACANO

Usuário/Responsável



ANA CLAUDIA ALMEIDA AMANCIO

Operador

Ana Claudia A. Amâncio
Assistente Social
CRESS nº 9586 - 11ª Região/PR

Comp
018
018

Banco
001
001

Agencia
2278
2278

00 DV

88C1

Conta
8.500-5
8.300-3

88C2

Safe
100
100

157827
157827
Cheque N.º

883

RS (200,00)

Pague por este
cheque a quantia de

DUZENTOS REAIS

8. WIVERTON APARECIDO DOS SANTOS

no e sua ordem

MARIALVA. 10 de MARÇO

1202 ep

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ 76.282.680/0001-45
CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2000

MARIALVA
PR
00.000.000/1691-88
01-RUA AILIO FERREI, 84
CENTRO - MARIALVA PR



BANCO DO BRASIL

7º) No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará a Locadora desobrigada por todas as cláusulas deste contrato, tão somente a faculdade de haver do Poder desapropriaste e indenização a que, por ventura tiver direito.

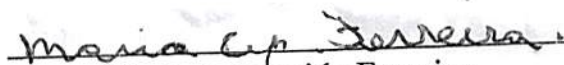
8º) Nenhuma intimação ao Serviço Sanitário será motivada para o Locatário abandonar o imóvel ou pedir rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruir.

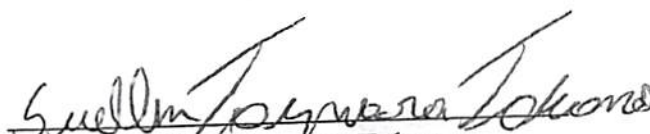
9º) Para todas as questões oriundas deste instrumento, será competente o fórum da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que se apresente.

10º) Tudo quanto for devido em razão deste contrato e, que não comportem o processo executivo, será em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos.

11 º) Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias, de igual teor, em presença das testemunhas abaixo.

Marialva-Pr 13 de Fevereiro de 2021


Maria Aparecida Ferreira
Locadora


Suellen Taynara Takano
Locatária

Testemunhas 